



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XII – “Aprova a Alteração do Programa Regional da Água dos Açores”

Reuniu este Conselho de Ilha no dia 03 de outubro de 2022, por forma a emitir um parecer relativamente à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XII – “Aprova a Alteração do Programa Regional da Água dos Açores”

O Conselho de Ilha de São Jorge entende que o documento é uma mais-valia para o desenvolvimento de mecanismos de valorização, proteção e gestão de Recursos Hídricos, havendo uma sensibilização cada vez maior para as questões ambientais, e em particular, para um bem tão essencial para o ser humano como é a água.

Contudo alertamos para o curto prazo proposto, 2025/2030, para as ações e investimentos que são necessários, sendo os mesmos avultados o que poderá comprometer a economia da Ilha nos vários setores, tornando-se necessário a Região auxiliar financeiramente os compromissos que advém, bem como, disponibilizar mecanismos para atingir os objetivos.

Ressalvamos também que as regras impostas poderão eventualmente inibir as candidaturas a Fundos Comunitários por parte das Autarquias, algo que não poderá acontecer.

Em suma o documento é positivo, pelo que este Conselho de Ilha emite parecer favorável à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XII – “Aprova a Alteração do Programa Regional da Água dos Açores”, ressalvando todo o acima exposto, nomeadamente, que o espaço temporal é muito curto em termos de metas, as quais são muitíssimo ambiciosas, o que poderá eventualmente originar constrangimentos à Região, à Nossa Ilha e em particular aos Municípios e diversos Setores produtivos.

Velas, 07 de outubro de 2022

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Lena Felicidade Pereira Amaral